



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58    Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900  
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## DECRETO Nº 1.888 DE 20 DE JULHO DE 2017

*“Homologação o resultado final do processo seletivo simplificado nº 07/2017 e dá outras providências”*

A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 07/2017, e as demais disposições legais atinentes a espécie;

*Considerando os resultados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião;*

*Considerando que não houve interposição de recurso.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
MINAS GERAIS  
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação no saguão da Prefeitura Municipal em 20/07/17  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 20/07/17

### DECRETA:

*Matheus Lopes de Paula*  
Nome / Cargo de Nomeação

**Art.1º-** Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 07/2017, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Professor de Educação Física, conforme a Classificação final expedida pela Comissão Organizadora:

CANDIDATO (A) POR ORDEM DECRESCENTE POR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º CRISTINA ALMEIDA FERREIRA	APROVADA (77 PONTOS)
2º GEORGE EDUARDO SOEIRO DE MATOS PEREIRA .	APROVADO (71 PONTOS)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900  
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

**Art.2º**- O prazo de validade do Certame será de até 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art.3º**- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação.


**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São João Batista do Glória/MG, 20 de julho de 2017.

  
**APARECIDA NILVA DOS SANTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
MINAS GERAIS  
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação  
no saguão da Prefeitura Municipal em 20/07/17  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 20/07/17

  
Nome / Cargo de Nomeação